



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício nº 135/2010 – Circular      Aracaju, 19 de abril de 2010

*Senhor(a) Promotor(a),  
Senhor(a) Procurador(a),*

**R**eportando-nos ao Ofício nº 163/2009 – GPGJ, que versa sobre a não extensão à pessoa física das condições do contrato celebrado entre a empresa Vivo S/A e a Procuradoria Geral de Justiça, e considerando a contratação da operadora Claro pela Associação Sergipana do Ministério Público, informamos que o prazo para o processo de migração expirará, impreterivelmente, em 15 de maio do corrente ano.

**A**o ensejo, renovamos a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

*Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA*